



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando os autos do processo SEI 23118.000911/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11/10/2022, a servidora docente **JOSIANE BROLO ROHDEN**, matrícula SIAPE 2052655, da função de Coordenadora da Brinquedoteca, do curso de Pedagogia, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Vilhena, designada por meio da Portaria nº 3/2022/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 34/2022.

Art. 2º Designar a servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE 1825813, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca, do curso de Pedagogia, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Vilhena, pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora ora designada, na função de Coordenadora da referida Brinquedoteca, no período de 03 a 08/02/2023

Art.º 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 08/02/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244864** e o código CRC **1648A90C**.